MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
J.B.
R.160

Eu abaixo assignado declaro, que tendo em oito de Março de 1832 vendido á Snra D. Maria Clara de Jesus a minha caza sita na rua dos Invalidos desta Corte Nº 96 e que hoje se acha com o Nº 82 pela quantia de dous contos e oitocentos mil reis, recebendo á vista a quantia de um conto quatrocentos e quarenta e oito mil reis, e devendo o restante na importancia de reis um conto trezentos e cincoenta e dous mil ser-me pago no prazo de seis mezes, foi nos tempos convencionados embolçado de tudo, e por me achar pago e satisfeito lhe passei plena quitação: e como esta se desencaminhasse, e me seja pedida uma declaração para se evitar duvidas no futuro, faço esta que servirá de quitação plena da quantia de dous contos e oitocentos mil reis, porque foi vendida a supramencionada caza, a não apparecer a que lhe passei no mesmo anno de 1832 na occasião do ultimo pagamento de um conto trezentos e cincoenta e dous mil reis.

Rio de Janeiro 17 de Novembro de 1856.

Gaspar Antonio da Costa Leal

Reconheço o sinal original

Rio